

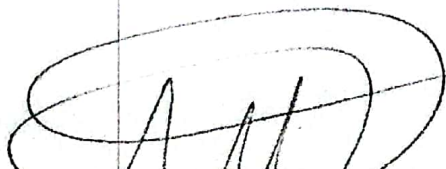


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RS

INDICAÇÃO N. 001/GP/CMUR.

DE 03 DE MARÇO DE 2022.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE


Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1º Secretário / CMUR / P
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 2021 / 2022

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal
Administração e Planejamento
Protocolo
Em: 16/03/22
Às: 09h15
U: 001/2022

AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA NUNES/ PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

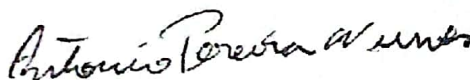
“ Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO OS SERVIÇOS A SEGUIR:**

- ✓ **INSTALAÇÃO DE BUEIRO ANTES DA PROPRIEDADE DO ROBERTO BOIADEIRO;**
- ✓ **RECUPERAÇÃO DE BUEIRO, EM FRENTE A PROPRIEDADE DO REFERIDO SITIANTE ROBERTO;**
- ✓ **RECUPERAÇÃO DE BUEIRO, EM FRENTE A PROPRIEDADE DO NENZINHO, TODOS LOCALIZADOS NA LINHA A-03, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO. ”**

JUSTIFICATIVA: Oral em Tribuna.

Sem mais para indicar no momento, aproveito a oportunidade para deixar meus leais votos de caráter e comprometimento com este Município de Urupá.

Atenciosamente,


Antônio Pereira Nunes
VEREADOR/PTB/CMUR.
LEG. 2021-2024.